



## PORTARIA SENAC/ Nº 0199/2024

### PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 26/2024

#### RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção na cidade de Barcarena/PA conforme o Comunicado nº 26/2024.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

#### Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - PEDAGOGIA

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	BRENDA DIAS DA SILVA	95,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	IZAIAS DE SOUZA SILVA	94,00	APROVADO
3º	DÁLIA POLIANE FEITOSA FARIAS	92,00	APROVADO
4º	LORENA DAS NEVES PEREIRA	90,00	APROVADO
5º	NÉLIA PATRICIA S ILVADOS ANJOS	88,00	APROVADO
6º	MARIA KELIANE LIMA DA SILVA	83,00	APROVADO
7º	CAMILA DE FÁTIMA VALE MAGNO	82,00	APROVADO
8º	RODRIGO NASCIMENTO BENTES	81,00	APROVADO
9º	SHIRLEY DA SILVA ROSA	79,00	APROVADO
10º	EMANUELA COELHO BRAGA	77,00	APROVADO
11º	ROSILENE MOURAO RIBEIRO PINHEIRO	71,00	APROVADO
12º	JESUINA DE NAZARÉ CRAVEIRO LEITE	70,00	APROVADO
13º	JOÃO BENEDITO SANTANA RODRIGUES	67,00	APROVADO

De acordo com o item 3.1 do Comunicado 26/2024 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo de Recrutamento e Seleção para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 26/2024, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 26/2024.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 20 de agosto de 2024.